

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2646ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEISCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA)
REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO
RIO DE JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, foi realizada, remotamente, a Segunda Milésima Seiscentésima Quadragésima Sexta Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência de Francisco Leite Martins Neto, Diretor-Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro Substituto, contando com a participação de Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária e Diretor de Negócios e Sustentabilidade Substituto. **Item 1 – ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do **Item 2 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 – Processo SUPER 50905.006112/2023-53. Indicação para substituto eventual.** Trata-se da indicação do empregado Alessandro Jorge Barros Ribeiro, Registro 9624, para o encargo de substituto eventual da Gerente de Operação de Soluções (GERSOL). De acordo com o Parecer GERCAR nº 195 (7901238), considerando os pré-requisitos de escolaridade e experiência do PCCFC, concluiu-se que o indicado está apto para a designação em questão. Matéria encaminhada pelo DIRAFI Substituto para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a indicação do referido empregado para o encargo supracitado, com base no parecer GERCAR 195/2023. **Subitem 2.2 – Processo SUPER 50905.006031/2023-53. Redefinição das atividades e subordinação da GERCOL.** Considerando as informações contidas no sumário executivo (7886427), a SUPGES propõe a realocação da GERCOL e a distribuição das responsabilidades regimentais entre a SUPGES/DIRPRE e a SUPFIN/DIRAFI, conforme detalhado na Nota Informativa 2 SUPGES (7877875). Informa-se que a proposta não implicará na imediata alteração do Regimento Interno e do Organograma Institucional, mas, será regularizada no processo de reestruturação da Companhia em curso, que cumprirá todo o rito processual e instâncias de aprovação. Matéria encaminhada pelo DIRPRE para decisão do colegiado quanto à seguinte proposição: Que a Gerência de Controladoria – GERCOL esteja subordinada à SUPGES; que a Assistente Sênior de Controladoria esteja subordinada à SUPFIN; que as atribuições regimentais sejam redistribuídas, conforme expostas na nota informativa 2 SUPGES (7877875); e que a SUPGES adote as providências necessárias para a regularização do Regimento Interno e estrutura organizacional. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE manifestou-se de acordo com a proposição da SUPGES, na forma do despacho nº 7886427. **Subitem 2.3 – Processo SUPER 50905.000702/2023-72. Resposta à Deliberação DIREXE - Desocupação do Armazém 14.** A DIREXE, em sua 2580ª reunião, de 02/02/2023, deliberou que os setores responsáveis adotassem as medidas necessárias para desocupação do armazém 14 no prazo de 60 (sessenta) dias. Conforme exposto no sumário executivo (7886405), o trabalho de desocupação do Armazém 14 foi totalmente executado, conforme registro fotográfico (7884402), não cabendo mais nenhuma ação a ser realizada por parte da SUPADM/GERAIP/SUPATR. Matéria encaminhada pelo DIRAFI Substituto para conhecimento do colegiado. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento das informações encaminhadas (7886405). **Subitem 2.4 – Processo SUPER 50905.001904/2022-51. Balancetes Mensais.** Apresentação dos balancetes referentes ao mês de novembro/2023 e do relatório sobre as principais variações outubro x novembro. Balancete Sintético (7901004). Balancete Analítico (7900993). Relatório sobre as principais variações (7905411). Matéria encaminhada pelo DIRAFI Substituto para conhecimento do colegiado e posterior envio ao CONFIS e COAUD. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento dos balancetes e determinou o seu encaminhamento ao CONFIS e ao COAUD. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.**

Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO LEITE MARTINS NETO

Diretor-Presidente

Diretor Administrativo-Financeiro Substituto

(assinado eletronicamente)

RONALDO FUCCI

Diretor de Gestão Portuária

Diretor de Negócios e Sustentabilidade Substituto

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 02/01/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária**, em 02/01/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 09/01/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7908178** e o código CRC **03910835**.



Referência: Processo nº 50905.000123/2023-20



SEI nº 7908178

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br